

SAÚDE

Prefeitura de Jaru inicia a ampliação da UTI Municipal

Foto- Assessoria/Divulgação



O investimento é avaliado em cerca de R\$ 1,5 milhões e será custeado com recursos próprios da prefeitura

(Da Redação)
Desde que assumiu a prefeitura em 2017, o prefeito João Gonçalves Júnior e o vice-prefeito Jeverson Lima, priorizaram a saúde pública, realizando diversos investimentos, desde a construção de um novo hospital, amplo, moderno, com equipamentos de ponta e profissionais qualificados, além da reforma, ampliação e construção de novas unidades de saúde, entre outros.

Covid-19 e passará a ser UTI geral.

E agora, a prefeitura dá mais um importante passo, com a ampliação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), que deixará de ser apenas para atendimento da

O investimento é avaliado em cerca de R\$ 1,5 milhões e será custeado com recursos próprios da prefeitura.

É importante destacar também que,

com um dos maiores e melhores complexos hospitalares do estado, Jaru segue sendo um dos únicos municípios de Rondônia, a implantar uma UTI municipal.

O prefeito João Gonçalves Júnior,

lembrou que a UTI municipal já salvou muitas vidas.

“E dando continuidade ao projeto de desenvolvimento da saúde pública.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/PMNB/2022
PROCESSO Nº 457/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------------|-------------|
| 1 | Pinça alis reta - 18 cm | 20 | RS 60,00 | RS 1.200,00 |
| 2 | Pinça reta hemostática - 16 cm | 20 | RS 35,00 | RS 700,00 |
| 3 | Pinça curva hemostática - 16 cm | 20 | RS 35,00 | RS 700,00 |
| 4 | Pinça mosquito curva - 14 cm | 20 | RS 26,00 | RS 520,00 |
| 5 | Pinça pozezy - 24 cm | 8 | RS 60,00 | RS 480,00 |
| 6 | Caixa perfurada 32 x 16 x 08 cm | 15 | RS 294,99 | RS 4.424,85 |
| 7 | Espéculo collin - tamanho pequeno | 5 | RS 52,96 | RS 264,80 |
| 8 | Espéculo collin - tamanho médio | 5 | RS 52,96 | RS 264,80 |
| 9 | Espéculo collin - tamanho grande | 5 | RS 52,96 | RS 264,80 |
| 10 | Cuba redonda - 10 cm, capacidade 300 ml | 10 | RS 22,81 | RS 228,10 |
| 11 | Tesoura íris reta - 9 cm | 6 | RS 14,66 | RS 87,96 |
| 12 | Tesoura mayo stible reta - 15 cm | 20 | RS 32,00 | RS 640,00 |
| 13 | Bandeia de inox - 30 x 20 x 04 cm | 7 | RS 86,00 | RS 602,00 |
| 14 | Cuba rim - capacidade de 740 ml | 10 | RS 53,19 | RS 531,90 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 21/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 457/2022.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 10.909,21 (Dez mil reais novecentos e nove reais e vinte e um centavos) conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 21/2022.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme a art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão | 02 | PODER EXECUTIVO |
|----------------------|-------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.006. | Secretaria Municipal de Saúde |
| Programa Trabalho | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade - MAC |
| Natureza da Despesa | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo |
| Fonte de Recurso | 10270016 | MAC - Média alta complexidade |

Nota de Empenho nº 610/2022.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2022 anexado ao processo administrativo 457/2022.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 29.07.2022.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-400 - Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PMNB/2022
PROCESSO Nº 457/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: E DA PASCOA ASSIS ME

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------------|--------------|
| 1 | Cabo para bisturi lâmina nº14 | 10 | RS 11,00 | RS 110,00 |
| 2 | Jogo de vela p/ dilatação do colo uterino do nº 1 ao 12 | 2 | RS 638,00 | RS 1.276,00 |
| 3 | Histerômetro - 28 cm | 5 | RS 69,86 | RS 349,30 |
| 4 | CAIXA ORTOPEDIA BASICA C/ 48 ITENS RELACIONADOS: Afastador Farabeuf 12 cm 02 unidades; Afastador Farabeuf baby 02 unidades; Afastador Langenbeck 40x12 20cm 02 unidades; Afastador Volkman rombo 6 ganchos 22cm 02 unidades; Cabo de bisturi 3 01 unidade; Cabo de bisturi 4 01 unidade; Cureta volkman nº 3 01 unidade; Cureta volkman nº 01 unidade; Destaca peritônio nº 1 01 unidade; Elevador Blount ossos simples 26 cm 01 unidade; Face Catlin lâmina 16 cm 01 unidade; Pinça Backhaus 01 unidade; Pinça Chronon 06 unidades; Pinça disseção dentária de rato 14 cm 01 unidade; Pinça disseção dentária de rato 16 cm 01 unidade; Pinça disseção sem dente 14cm 01 unidade; Pinça disseção sem dente 16 cm 01 unidade; Pinça disseção 01 unidade; Pinça Kelly 14 cm curva 06 unidades; Pinça Kelly 14 cm reta 04 unidades; Pinça Kocher reta 14 cm 04 unidades; Porta Agulha Mayo- Hegar 15cm 02 unidades; Rugini Lambote 20 cm 01 unidade; Tesoura Mayo-stille curva 16 cm 01 unidade; Tesoura Mayo- stille reta 16 cm 01 unidade; Tesoura Metzembau curva 18 cm 01 unidade; Tesoura Metzembau reta 18 cm 01 unidade. | 4 | RS 7.950,00 | RS 31.800,00 |
| 5 | CAIXA ORTOPEDIA DELICADA C/ 45 ITENS RELACIONADOS: Afastador Farabeuf 12 cm 01 unidade; Afastador Guthrie delicado 16 cm 01 unidade; Afastador Senn Mueller 16 cm agudo 01 unidade; Afastador Senn Mueller 16 cm rombo 01 unidade; Afastador Volkman agudo 2 ganchos 22cm 01 unidade; Afastador Volkman rombo 4 ganchos 22cm 01 unidade; Cabo de bisturi Nº3 01 unidade; Cuba redonda 01 unidade; Cureta Volkman nº0 01 unidade; Cureta Volkman nº1 01 unidade; Pinça Adson 12 cm c/dente delicada 01 unidade; Pinça Adson 12 cm sem dente 01 unidade; Pinça Allis 14 cm 02 unidades; Pinça Backhaus 10 cm 04 unidades; Pinça Chronon 24 cm 01 unidade; Pinça crile 14 cm curva 04 unidades; Pinça crile 14 cm reta 02 unidades; Pinça disseção anatômica 14 cm 01 unidade; Pinça disseção dentária de rato 14 cm 01 unidade; Pinça Halstead mosquito c/ dente 12 cm reta 06 unidades; Pinça Kocher curva 14 cm 02 unidades; Pinça micro mosquito c/ dente 12 cm reta 04 unidades; Porta Agulha derf 12 cm 01 unidade; Porta Agulha Mayo- Hegar 14 cm 01 unidade; Rugini Farabeuf 15 cm reta 10 mm 01 unidade; Tesoura Metzembau curva 15 cm delicada 01 unidade; Tesoura Metzembau reta 14 cm 01 unidade. | 1 | RS 4.450,00 | RS 4.450,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Nº 21/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 457/2022.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 37.985,30 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 21/2022.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme a art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão | 02 | PODER EXECUTIVO |
|----------------------|-------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.006. | Secretaria Municipal de Saúde |
| Programa Trabalho | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade - MAC |
| Natureza da Despesa | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo |
| Fonte de Recurso | 10270016 | MAC - Média alta complexidade |

Nota de Empenho nº 607/2022.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 55/2022 anexado ao processo administrativo 457/2022.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 29.07.2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato Nº 012/ASJUR/2019
Processo nº: 173/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: E.S. INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses.

Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 16.218,00 (dezesesseis mil duzentos e dezoito reais), 3,2 Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.04.02.12.122.0004.2008, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 106, empenho nº 605/2022.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 28 de julho de 2022.

Assinam:
E.S. INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotoso

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – COOPMEDH – HOSPITAL HCR, com CNPJ: 05.549.728/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a RENOVAÇÃO da sua Licença Municipal de Operação(LMO), para a atividade de: Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1530, Bairro Centro no município de Ji-Paraná/RO.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – (LAP)

A Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda., CNPJ nº 77.941.490/0277-89, localizado na Av. 3 de Dezembro, esquina com a Rua Brasília, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho - RO - CEP 76.841-000, torna público que requereu à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, em 29/07/2022, o Pedido de Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – (LAI)

A Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda., CNPJ nº 77.941.490/0277-89, localizado na Av. 3 de Dezembro, esquina com a Rua Brasília, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho - RO - CEP 76.841-000, torna público que requereu à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, em 29/07/2022, o Pedido de Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – (LAO)

A Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda., CNPJ nº 77.941.490/0277-89, localizado na Av. 3 de Dezembro, esquina com a Rua Brasília, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho - RO - CEP 76.841-000, torna público que requereu à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, em 29/07/2022, o Pedido de Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO 712/SEMECEL/2022**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Revitalização da Creche Mundo Mágico, localizada na Rua Prof. Ana Coelho, Setor 03, com recursos Próprios, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 712/SEMECEL/2022.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 16/08/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 134.212,46 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Fonte Recurso: Próprio.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 29 de Julho de 2022

José Arriates Neto
Presidente da CPL


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 016/2021
SEGUNDO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO Nº 990/SEMECEL/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: LEANDRO EUGÊNIO DA ROCHA EIRELI-ME

CNPJ: 84.738.970/0001-89

OBJETO: Acréscimo no valor do objeto contratual em R\$ 12.467,10 (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), referente a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Recursos: Próprios

Do foro: Comarca de Costa Marques.

**Publique-se,
Registre-se.**

Costa Marques/RO, 29 julho de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe de licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PREDIO DA PREFEITURA.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1140/2022
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ESTIMATIVA: R\$ 44.368,26 (Quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
d) ABERTURA: 24/08/2022 às 09:00 horas (horário Local).
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé – Rondônia. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de julho de 2022.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/CPL/2022**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 7717 de 06 de Maio de 2022, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/CPL/2022, do processo administrativo nº 2-462/SEMSAU/2022, tendo como objeto a Aquisição de Materiais e Serviços, visando cumprir com a sua função constitucional busca sempre manter em perfeito funcionamento as unidades dessa Secretaria.

Com abertura agendada para o dia 28/07/2022, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face de ausência de propostas para o certame.

Vale do Paraíso RO, 29 de julho de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
Pregoeira
Decreto nº 7717 de 06.05.2022


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2022**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1190/2022, a despesa com o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, MEDINDO 1,50M X 2,00M, COM CHAPA GALVANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor da seguinte empresa: 01) B Y C COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.707.210/0001-26, com o valor total homologado de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Alto Paraíso-RO, 29 de julho de 2022.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2021**

**ADITIVO DE PRAZO E VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSO Nº 726/SEMOSP/2021
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
CONTRATADO: P. R. D AMARAL SANTOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELLI - ME
OBJETO: aditivo de valor na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial acordado e prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2021, referente a LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 METROS CÚBICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES E DISTRITOS, com base nos artigos 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei nº 8666/1993.
VALOR TOTAL DO ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 475.781,25 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2022

Fonte de Recursos: Próprios
Data: 28/07/2022
**Publique-se,
Registre-se.**

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-2406/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 14.700/2021 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Condicionador de Solo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Valor total estimado: R\$ 918.300,00 (novecentos e dezoito mil e trezentos reais). Data de Abertura: 12/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, Localizada Avenida 02 de Abril nº 1701, CNPJ: nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/07/2022, a Licença Municipal de Localização-LML, para a atividade de **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COM REBAIXAMENTO DE GREIDE**, situado na linha 90 no trecho compreendido entre as coordenadas: Início => 10° 51' 25" S; 61° 39' 54" W final=> 10° 51' 36,49" S; 61° 39' 24,32" W no Setor Riachuelo no município de Ji-Paraná/RO.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE CNSTALÇÃO (LMI)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, Localizada Avenida 02 de Abril, nº 1701, CNPJ: nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/07/2022, a Licença Municipal de Instalação-LMI, para a atividade de **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM COM REBAIXAMENTO DE GREIDE**, situado na linha 90 no trecho compreendido entre as coordenadas: Início=> 10° 51' 25" S; 61° 39' 54" W final=> 10° 51' 36,49" S; 61° 39' 24,32" W no Setor Riachuelo no município de Ji-Paraná/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 113/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 113/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 2120/SEMSAU/2022. Objeto: Aquisição de material descartável (garfos, facas, colheres e outros), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 116.105,52 (Cento e dezesseis mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Data de abertura: **15/08/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de julho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 114/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 114/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 2235/SEMSAU/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos (mandados de segurança), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 124.509,60 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**. Data de abertura: **15/08/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de julho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 07/CPL/2022
Edital nº 070/CPL/2022
1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação nº 070/CPL/2022 e processo **GI- 389/2022** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **16 de Agosto de 2022, às 10h00min (Horário Local)**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.**

3. DA FONTE DE RECURSOS
Informamos que o valor global para a execução e **R\$ 1.592.059,45 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Para a contratação de serviços serão tirados na função programática **02.04.0012.3610010.1094 - Ampliação e reforma de Escola, elemento de despesas 4.4.90.51 - Obras e instalações, ficha 244, valor de R\$ 1.592.059,45 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 28 de Julho de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4-35/CGSRP/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, SEMTAS, SEMPLAD, SEMECE e SEMSAU, de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da Pregoeira nomeada no Decreto nº 7717 de 06 de Maio de 2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.1.3 A sessão de abertura deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, em data, horário e local conforme abaixo:

| | |
|-------------------|--|
| Data de Abertura: | 03/08/2022 |
| Horário: | 11h30min (Horário de Brasília) |
| Local: | www.licitanet.com.br |

LEIA-SE:

1.1.3 A sessão de abertura deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, em data, horário e local conforme abaixo:

| | |
|-------------------|--|
| Data de Abertura: | 03/08/2022 |
| Horário: | 09h00min (Horário de Brasília) |
| Local: | www.licitanet.com.br |

Mantém-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital. Considerando que a retificação não impacta na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa (03/08/2022).

Vale do Paraíso – RO, 29 de Julho de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
Pregoeira
Decreto nº 7717 de 06.06.2022

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/PMNBO/2022
PROCESSO N.º 457/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------|------------------------|--------|-------------|--------------|
| 1 | Pinça colorata - 25 cm | ABC 1049 | 8 | R\$ 635,70 | R\$ 5.245,60 |
| 2 | Alfatorador supra publica | 6B INVENT GERMANY 66-0 | 5 | R\$ 300,00 | R\$ 1.500,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão nº 21/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 457/2022.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 6.745,60 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 21/2022.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de ordem bancária e depositado em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente a R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme a art. 5.º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão | 02 | PODER EXECUTIVO |
|----------------------|-------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.006. | Secretaria Municipal de Saúde |
| Programa Trabalho | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo |
| Fonte de Recurso | 10270016 | MAC – Média alta complexidade |

Nota de Empenho nº 609/2022.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2022 anexo ao processo administrativo 457/2022.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 29/07/2022.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 – Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/PMNBO/2022
PROCESSO N.º 457/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------------|-------------|
| 1 | Pinça Kelly reta - 18 cm | 20 | R\$ 40,40 | R\$ 808,00 |
| 2 | Pinça Kelly curva - 18 cm | 20 | R\$ 40,50 | R\$ 810,00 |
| 3 | Pinça backhaus - 15 cm | 20 | R\$ 32,40 | R\$ 648,00 |
| 4 | Pinça Locher reta - 20 cm | 20 | R\$ 44,90 | R\$ 898,00 |
| 5 | Pinça Locher curva - 20 cm | 20 | R\$ 44,90 | R\$ 898,00 |
| 6 | Pinça mosquito reta - 12 cm | 20 | R\$ 21,90 | R\$ 438,00 |
| 7 | Pinça mosquito curva - 12 cm | 20 | R\$ 21,90 | R\$ 438,00 |
| 8 | Pinça mosquito reta - 14 cm | 20 | R\$ 24,40 | R\$ 488,00 |
| 9 | Pinça anatómica reta com dente - 12 cm | 20 | R\$ 12,10 | R\$ 242,00 |
| 10 | Pinça anatómica reta sem dente - 12 cm | 20 | R\$ 11,40 | R\$ 228,00 |
| 11 | Pinça Collins - 20 cm | 6 | R\$ 60,00 | R\$ 360,00 |
| 12 | Alfatorador farabeuf dente - 11 x 120 mm | 10 | R\$ 20,90 | R\$ 209,00 |
| 13 | Alfatorador farabeuf dente - 20 x 180 mm | 10 | R\$ 23,85 | R\$ 238,50 |
| 14 | Cabo para bisturi lâmina nº24 | 10 | R\$ 13,40 | R\$ 134,00 |
| 15 | Tentaculula - 15 cm | 10 | R\$ 10,30 | R\$ 103,00 |
| 16 | Tesoura cirúrgica fina curva - 15 cm | 20 | R\$ 19,40 | R\$ 388,00 |
| 17 | Tesoura cirúrgica fina reta - 15 cm | 20 | R\$ 19,40 | R\$ 388,00 |
| 18 | Tesoura fina curva - 9 cm | 6 | R\$ 14,27 | R\$ 85,62 |
| 19 | Tesoura mayo stible curva - 15 cm | 20 | R\$ 24,40 | R\$ 488,00 |
| 20 | Pinça anatómica reta com dente - 18 cm | 20 | R\$ 19,50 | R\$ 390,00 |
| 21 | Pinça anatómica reta sem dente - 18 cm | 20 | R\$ 17,80 | R\$ 356,00 |

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão nº 21/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 457/2022.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 9.036,12 (Nove mil e trinta e seis reais e doze centavos)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 21/2022.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de ordem bancária e depositado em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente a R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme a art. 5.º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

| Órgão | 02 | PODER EXECUTIVO |
|----------------------|-------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.006. | Secretaria Municipal de Saúde |
| Programa Trabalho | 10.302.0001.2.008 | Manutenção da média e alta complexidade – MAC |
| Natureza da Despesa | 3.3.9.0.30.00.00. | Material de consumo |
| Fonte de Recurso | 10270016 | MAC – Média alta complexidade |

Nota de Empenho nº 608/2022.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2022 anexo ao processo administrativo 457/2022.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 29/07/2022.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 – Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone/fax: (69) 3418-2239
www.novabrasilandia.ro.gov.br



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROCESSO Nº 378/SEMOSP/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (elétricos) e especializada em serviços de manutenção da rede elétrica pública municipal.

Aos 29 dias do mês Julho do ano de 2022, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e a empresa **MILENIUM EIRELI - ME**, CNPJ/MF: 17.096.550/0001-59, neste ato representadas por seus representantes legais, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREGÃO de **Material de consumo (elétricos) e especializada em serviços de manutenção da rede elétrica**, para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques.

Empresa **MILENIUM EIRELI - ME**, CNPJ/MF: 17.096.550/0001-59

| Item | Quant. | UND | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|------|--|------------|----------------|--------------|
| 1 | 900 | UNID | Luminária pública LED com ajuste de instalação de 0º e 90º, com ajuste de ângulo -15º +15º. Potências 50w, temperatura de cor: 4000k e 5000k eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tensão 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado (6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04anos mínimo, montagem em braços de 25mm a60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas. | DEMAPE | 966,62 | 869.958,00 |
| 2 | 1.600 | UNID | Luminária pública LED com ajuste de instalação de 0º e 90º, com ajuste de ângulo -15º +15º. Potências 100 w, temperatura de cor: 4000k e 5000k eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tensão 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado(6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04anos mínimo, montagem em braços de 25mm a60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas. | DEMAPE | 1.168,24 | 1.869.184,00 |
| 3 | 900 | UNID | Luminária pública LED com ajuste de instalação de 0º e 90º, com ajuste de ângulo -15º +15º. Potências 200 w, temperatura de cor: 4000k e 5000k eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tensão 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado(6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04anos mínimo, montagem em braços de 25mm a60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas. | DEMAPE | 1.752,61 | 1.577.349,00 |
| 4 | 3.400 | UNID | Rele foto elétrico Tensão: Bivolt (105 a205) Potência: 1800 VA /1000 W, Frequência: 50/60 Hz | ILLUMATI C | 59,05 | 200.770,00 |
| 5 | 15.000 | UNID | Cabo Flexível ante chama 2,5mm 450/750v 100metros na cor preto ou azul | SIL | 7,83 | 117.450,00 |
| 6 | 2.500 | UNID | Braço para luminária pública com medidas de 3,0metros comprimento, fabricado em aço galvanizado eletrolítico de 1-1/2 polegadas de diâmetro, chapa 14, curvo com sapata para dois parafusos, sendo confeccionado com cano na parte superior de 1 1/2 polegadas, parte inferior cano de 20mm e chapa em | MILENIUM | 1.116,88 | 2.792.200,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--------|------|--|---------|--------|---------------------|
| | | | aço galvanizado chapa 14 e moldura ornamental em chapa galvanizada 18mm, com formato triangular curvo e furos redondos com medidas conforme detalhes na foto ilustrativa em anexo. Tendo medidas da moldura triangular junto a sapata 40cm sendo distribuída no entorno do braço até chegar a zero, medida furação da sapata distância de 50cm entre si. | | | |
| 7 | 15.000 | UND | Cabo flexível antichama 2,5mm 450/750v 100metros na cor verde | SIL | 7,83 | 117.450,00 |
| 8 | 3.400 | UNID | Base para rele foto elétrico montagem em poste ou parede suporte de alumínio de 1 1/4" X1/8" uso a intempérie condutores flexíveis codificados giros de 360° cabos de 1,5 mm X 500mm normas ABNT/NEMA/ANSI | ILUMATC | 92,43 | 314.262,00 |
| 9 | 900 | UNID | Serviço de instalação completa de Luminária pública LED com ajuste de instalação de 0º e 90º, com ajuste de ângulo -15º +15º. Potências 50w, temperatura de cor: 4000k e 5000k eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tensão 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado (6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04 anos mínimo, montagem em braços de 25mm a 60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas. | SERVIÇO | 148,28 | 133.452,00 |
| 10 | 1.600 | UNID | Serviço de instalação completa de Luminária pública LED com ajuste de instalação de 0º e 90º, com ajuste de ângulo -15º +15º. Potências 100w, temperatura de cor: 4000k e 5000k eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tensão 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado(6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04 anos mínimo, montagem em braços de 25mm a 60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas. | SERVIÇO | 202,81 | 324.496,00 |
| 11 | 900 | UNID | Serviço de instalação completa de Luminária pública LED com ajuste de instalação de 0º e 90º, com ajuste de ângulo -15º +15º. Potências 200w, temperatura de cor: 4000k e 5000k eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tensão 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado (6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04 anos mínimo, montagem em braços de 25mm a 60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas. | SERVIÇO | 203,81 | 183.429,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 8.500.000,00 |

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISICÕES

1.1. Os Produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- a) Descrição dos Produtos requisitados e quantidade;
- b) Data limite e local para entrega;
- c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com as DETENTORA (AS) estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISICÕES

- 3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
- 3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- 3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93,

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- 4.1. - O início para o fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria participante do Registro de Preços.
- 4.1.1 - O prazo de entrega dos produtos solicitados, será de **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora, através de requisições das secretarias participantes do Registro.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.2.1. **Fase - Recebimento**
- 4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade das produtos e normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
- 4.2.1.2. **Recebimento Provisório**
- 4.2.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade será limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
- 4.2.1.3. **Recebimento Definitivo**
- 4.2.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade das produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
- 4.2.1.3.2. **Acampamento dos produtos**
- 4.2.1.3.2.1. Os materiais ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
- 4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
- 4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos produtos, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- 5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
 - a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 - b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retornar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
 - d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 - f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 - g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 - h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- 6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.4.2. Não acelar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - 6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

- 7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.
- 7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....
§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Estado do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão participante e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

MILENIUM EIRELI - ME
CNPJ/MF: 17.096.550/0001-59
Empresa Detentora